ЕПQ ИЕТА	
CONGRESSO NACIONAL	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, de 2019	
Autor Bohn Gass	Partido PT
1X Supressiva 2 Substitutiva 3Modificativa 4	Aditiva
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO Suprima-se o artigo 11º da MPV 905, de 2019.	
JUSTIFICAÇÃO	
O art. 479 da CLT prevê que no caso de extinção de contrato o empregador será obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, e por a que teria direito até o termo do contrato. A Reforma Trabalhista contrato de aprendizagem.	metade, a remuneração
Sendo o contrato de trabalho do jovem um contrato regular de prazo determinado, o afastamento do direito também rompe o princípio	
PARLAMENTAR	
PAKLAMENTAK	
Deputado ROHN GASS	